Ofício SINTEPS 15/2022.

São Paulo, 13 de setembro de 2022.

À Sra. Laura Laganá
DD. Superintendente do CEETEPS

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - SINTEPS, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob nº. 00.175.847/0001-07, situado na Praça Coronel Fernandes Prestes, nº. 74, Bairro Bom Retiro, São Paulo/SP, representado por sua Presidente Silvia Elena de Lima, vem oficiar **CEETEPS – CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 62.823.257/0001-09, com sede na Rua dos Andradas, nº 140, São Paulo/SP, CEP 01.208-000, nos termos que abaixo expõe:

Considerando a declaração de bens e valores destinadas aos servidores públicos da categoria;
Considerando a previsão no Decreto Estadual nº. 41.865/97;
Considerando a obrigatoriedade de entrega da declaração sob pena prevista no artigo 13 da Lei 8.429/92;
Considerando a mudança do formato de entrega das declarações, que passam de meio físico para digital por meio da plataforma SIG-URG;
Considerando o interesse desta Entidade Sindical que os declarantes possam ter suas garantias mantidas em razão à inviolabilidade dos documentos que quando entregues de forma física ficavam arquivados sob sigilo, salvo hipóteses excepcionais que determinavam o desarquivamento e ou a presença do declarante para tal;
Considerando o desconhecimento de qual foi a revisão legal ou infra legal que alterou a forma de entrega da declaração anual de bens e valores;

Considerando a possibilidade de grave ameaça aos dados pessoais sigilosos por terceiros em rede mundial de computadores, bem como de possíveis ataques cibernéticos;

Considerando a presteza desta Superintendência e a necessidade de informarmos a categoria ante o exíguo prazo até o fim da entrega dos documentos, bem como a penalidade possível em caso de não entrega, requer sejam respondidos os questionamentos abaixo de forma individualizada e fundamentada:

1. Quais servidores terão acesso aos documentos da declaração juntados os SIG-URh?
2. Quais setores ficarão com acesso? A unidade sede do servidor terá acesso aos documentos juntados ao sistema?
3. Para tais setores e servidores supramencionados, o acesso aos documentos poderá ser feito a qualquer tempo ou somente sob autorização do servidor?
4. A Instituição garantirá a inviolabilidade dos dados conforme constante da Lei Geral de Proteção de Dados?
5. Verifica-se que em procedimentos anteriores, o CPS sempre informou que faria o arquivamento e somente abriria os documentos em caso de ordem judicial ou de pessoa legalmente autorizada e na presença do servidor, haverá mudança em razão da entrega por meio digital?
6. Em caso de vazamento de dados qual setor avisará o servidor que teve os dados vazados? Será feito o informe?

Aguardamos breve retorno e, em caso de ausência de resposta e decurso do prazo estipulado estabelecido no artigo 114 da Constituição Estadual, informamos que buscaremos a via judicial no interesse dos trabalhadores do CEETEPS.

Sem mais,

Atenciosamente

Silvia Elena de Lima

Presidente do SINTEPS

Sindicato dos Trabalhadores do Centro Paula Souza - SINTEPS
Praça Coronel Fernando Prestes, nº 74 - Bom Retiro - São Paulo - SP **Telefones**: (11) 3313-1528 e 3313-5385
Endereço para correspondência: Caixa Postal nº 13.850, CEP 01216-970 - São Paulo - SP
Site: www.sinteps.org.br **E-mail**: sinteps@uol.com.br